



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO DE CARTA-CONTRATO N.º 12/08

Processo Administrativo n.º 07/10/25409

Interessado: Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Modalidade: Convite n.º 66/07

Carta-Contrato n.º 41/07

Objeto: Prestação de serviços de reprografia de grandes formatos.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CYBERDOC DOCUMENT CENTER – CENTRAL DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA.**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Fica acrescido o percentual equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do contrato.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor de R\$14.250,00 (quatorze mil, duzentos e cinquenta reais).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob o n.º: 13110.412220024188.250.101100000.339039, conforme fls. 194 do processo em epígrafe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

QUARTA –DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 22 de julho de 2008.

ALAIR ROBERTO GODOY

Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

**CYBERDOC DOCUMENT CENTER – CENTRAL DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA.**

Representante Legal: Israel Geraldi

RG n.º 11.791.215-3

CPF n.º 015.931.318-01